



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 3249/2023

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA MARACAJU TRECHO COM A RUA CARLOS DE CAMPOS E RUA ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE NO BAIRRO VILA MONTE ALEGRE - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida **RUA MARACAJU TRECHO COM A RUA CARLOS DE CAMPOS E RUA ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE NO BAIRRO VILA MONTE ALEGRE**, que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

INDICO, nos termos regimentais, e, após ouvido o Egrégio Plenário, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes da administração municipal imediatas providências.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO

